



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 62/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Carlos Alberto

Presidente da Câmara Municipal de Iguatama

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lucas Vieira Lopes que sejam adotadas, por meio do setor competente do Município e, se necessário, em conjunto com o SAAE, as providências necessárias para realização de vistoria técnica e solução definitiva do problema existente na rede de esgoto localizada nas proximidades da Faculdade, na região da Rua 31, no Cidade Nova, em Iguatama/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da região, que vêm enfrentando há anos sérios transtornos relacionados ao funcionamento da rede de esgoto existente nas proximidades da Faculdade, na região da Rua 31.

Segundo relatos da comunidade, trata-se de um problema antigo, que se agrava principalmente durante os períodos de chuva, quando a rede de esgoto transborda e o material acaba sendo conduzido para áreas localizadas nos fundos da Faculdade, passando por pontos próximos à residência dos moradores seguindo em direção às áreas de várzea e propriedades existentes na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUAÇU – MG
TEL: (37) 3353-2165

Conforme informado pelos moradores, quando ocorre o transbordamento, o esgoto permanece acumulado e percorre as áreas próximas, provocando mau cheiro, sujeira e condições inadequadas de higiene, além de gerar grande preocupação quanto aos possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Os moradores relatam ainda que já procuraram o SAAE e apresentaram reclamações sobre a situação, buscando providências para solucionar o problema. Entretanto, apesar das reclamações realizadas, a situação permanece sem uma solução definitiva, especialmente nos períodos de chuva, quando o problema volta a se agravar.

Diante da gravidade da situação, faz-se necessária a realização de uma vistoria técnica detalhada no local, com a elaboração de laudo que identifique as causas do transbordamento, o ponto exato de eventual rompimento, obstrução ou insuficiência da rede, bem como as condições atuais da estrutura existente.

Solicito, ainda, que sejam identificadas as medidas necessárias para solucionar definitivamente o problema, incluindo, se for o caso, a necessidade de substituição, ampliação ou adequação da rede de esgoto, bem como a elaboração de projeto, levantamento de custos e indicação de eventual dotação ou recurso necessário para execução da intervenção.

Também é importante que, após a realização da vistoria, seja informado ao Poder Legislativo um cronograma das providências a serem adotadas, permitindo o devido acompanhamento e fiscalização por esta Casa Legislativa.

A solução do problema é de grande importância para os moradores e para toda a comunidade, uma vez que o transbordamento de esgoto



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

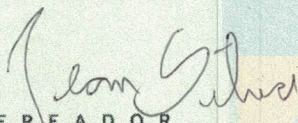
representa risco sanitário e ambiental, além de causar transtornos, mau cheiro e prejuízos às áreas atingidas.

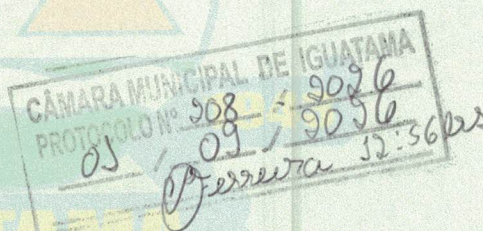
Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo e dos órgãos responsáveis pelo saneamento municipal, para que sejam realizadas, com a maior brevidade possível, a vistoria técnica, a identificação precisa do problema e as providências necessárias para sua solução definitiva.

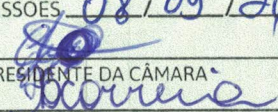
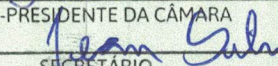
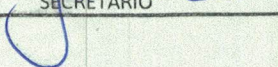
Certo de poder contar com o apoio dos nobres vereadores e com o compromisso do Executivo Municipal em atender às demandas da população, renovo votos de elevada estima e consideração.

Iguatama, 01 de Setembro de 2026.

Atenciosamente,


VEREADOR
JEAN SILVA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTEMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <u>4</u>	Votação por <u>4</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>08/09/26</u>	
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
	
SECRETÁRIO	